OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para execução de obra de reforma das fachadas da Escola Básica Municipal Ari Moacir Lunardi e Centro de Educação Infantil Municipal Maria Lunedo Battistella, incluindo materiais e mão de obra, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 116/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 265/2020, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 116/2020, Licitação nº. 27/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENÉIAS CADORI ME.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O envelope contendo os Documentos de Habilitação foi entregue em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa participante no certame, verificando que apresentou os documentos em conformidade com o exigido no edital, estando assim habilitada no certame, passando para a fase de proposta de preços. ESTANDO A EMPRESA HABILITADA, ABRE-SE A PROPOSTA DE PREÇO, FICANDO O PRAZO DE RECURSO ABERTO AO FINAL DA SESSÃO PARA AMBAS AS FASES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 20 de Outubro de 2020

COMISSÃO:

CLODOALDO SQUINA - - Presidente da Comissão de Licitação

EDIANE G. DE ALMEIDA - - Membro Titular

IOLANDA DE MELLO - - Membro Titular

THAYNARA LAIS VERGINASSI - - Membro Titular

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ENÉIAS CADORI - - Representante